



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Anexo no
Lugar de Costume
12/05/2025

Ulayane

Portaria n° 465/2025
De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2024 a 24/03/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

presa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias removíveis (totais e parciais), destinadas ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD do Município de Canarana-MT**, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, através do portal de compras na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no dia **03/06/2025 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br. Maiores informações através do e-mail comercial@brconectado.com.br.

Canarana - MT, 16 de maio de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Pregoeiro

PORTARIA Nº465/2025

Portaria nº465/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ildo Scapini** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ildo Scapini**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/03/2024 a 24/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº467/2025

Portaria nº467/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Rogério Alexandre Vieira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Alexandre Vieira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico em Planejamento**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 12/3/2024 a 11/03/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 12 de maio de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº468/2025

Portaria nº468/2025

De 12 de maio de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Odenice Angélica de Macêdo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Odenice Angélica de Macêdo**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 02 de junho de 2025 a 16 de junho de 2025; e,
- O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026.